



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 020/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EMPRESA PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n.º 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ. 40.696.627/0001-43, Inscrição Municipal no. 007807, situada à Travessa Ilhéus, no 08, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45.603-255, neste ato representada pela **Sr. PEDRO DIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade no 148551500, emitida por 55P/BA, Inscrito no CPF/NIF sob o n.º. 2 387.994.305-25, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0009274-54, resolvem aditar o **CONTRATO N° 020/2019**, celebrado em 18/06/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2020 e término em 17/06/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual n.º 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A partir da assinatura do presente fica mantido o valor do contrato, havendo alteração qualitativa da cláusula quinta, item 4 da tabela que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MÁQUINAS	VALOR UNITÁRIO POR MÁQUINA	VALOR ESTIMADO MENSAL DOS SERVIÇOS
4	41.20.00.00163424-0	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, preventiva, corretiva e de reparo, tipo Split, convencional, 12.000 BTUS com reposição de peças acessórios e lubrificantes	06	R\$ 30,10	R\$ 180,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 33.90.39	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 17/06/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 17/06/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 17/06/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019416808** e o código CRC **34B13108**.



O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2020, para o objeto supramencionado. Salvador, 18 de junho de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Hospital Geral de Guanambi - HGG

resultado de licitação - pregão eletrônico nº 010/2020 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB Hospital Geral de Guanambi - HGG o pregoeiro oficial do Hospital Geral de Guanambi em conformidade com a lei estadual 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar - para uso no Hospital Geral de Guanambi - HGG. - empresas adjudicatárias: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ 15.229.287/0001-01 os itens 07, 08, 09, 10 e 12 no valor de R\$ 244.871,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais); **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES** CNPJ 61.418.042/0001-31 os itens 01, 04 e 05 no valor de R\$ 1.219,32 (hum mil duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 07.032.320/0001-72 o item 02 no valor de R\$ 571,98 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 18.889.314/0001-52 os itens 03, 06 e 11 no valor de R\$ 3.558,38 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) Guanambi, 18.06.2020. **Adão Fernandes de Oliveira** - Pregoeiro Oficial.

homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, XVI, Lei estadual 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 010/2020. Para o objeto (s) adjudicado (s) supramencionado (s). Guanambi 18.06.2020, Dr. **Fábio Vilas Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS/003-2020/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul-CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ferraduras e cravos para Esq'd P Mont/Itabuna. Empresa adjudicatária: **CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI - CNPJ n.º 32.953.789/0001-91**. Lote Único. Valor Total: R\$ 12.284,88 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1º Cl PM**. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO - O GESTOR DO CPRS, Marcelo Luiz Brandão Teixeira - Cel PM**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº. 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º CPRS/003/2020, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus/BA, 18/06/2020.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2020.0018.00

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2020.0000440-88. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0005/2020. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. **OBJETO:** Aquisição de chapas violeta para CTP e revelador violeta 500. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 320.399,10 (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE FORCIMENTO:** Parcelado. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020.

CONTRATO Nº 2020.0030.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2020.0000355-97. DISPENSA LICITAÇÃO: nº 047/2020. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Gráficos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de peças para guilhotina Wohlemberg, Série MMFE 608105 265. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.358,46 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **PAGAMENTO:** depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO SEI Nº 052.2983.2020.0001034-95. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** MS Comércio de Máquinas e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica incluída

ao Contrato, Cláusula de Gestão e Fiscalização, e designação do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016

PROCESSO SEI Nº 052.2983.2020.0001035-76. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** MS Comércio de Máquinas e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica incluída ao Contrato, Cláusula de Gestão e Fiscalização, e designação do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 020/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009274-54

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2020 e término em 17/06/2021, mantendo o valor global estimado com alteração qualitativa da cláusula quinta, item 4, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 047/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001367-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**

Objeto: Alterar o parágrafo quarto, na cláusula primeira do contrato, considerando a situação de calamidade publicada no Decreto nº 19.551 de 20/03/2020, especialmente os parágrafos § 1º e 2º do Art. 3 e designar 01 (um) posto de vigilância diurno armado e 01 (um) posto noturno armado para a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA, nos termos da requisição da Secretaria da Administração - SAEB, retroperante a 09 de junho de 2020 e enquanto perdurar a situação de calamidade, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 025/2017

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, resolve expedir a presente apostila, referente ao Contrato nº 025/2017, com o objetivo de definir o Gestor e Fiscais que irão acompanhar o contrato, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Contrato	Contratada	Gestor/Fiscal
025/2017	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA	Gestor: Antônio Carlos de O Figueiredo – matrícula:28.648.062-0 Fiscal: Alaine Oliveira Guimarães - matrícula: 92030065 Fiscal: Rodrigo de Souza Coutinho – matrícula: 92013802 Fiscal: Lívia Martins Carneiro - matrícula nº 9203026 Fiscal: Antônio Fernando Falcão Leoni – matrícula: 28.632.504-0 Fiscal: João Matheus Pinheiro do Nascimento – matrícula: 28.620.917-1 Fiscal: Ronaldo Costa de Jesus – matrícula:28.582.322-3

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2020.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 010/2016

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, resolve expedir a presente apostila, referente ao Contrato nº 010/2016, com o objetivo de definir o Gestor e Fiscal que irão acompanhar o contrato, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Contrato	Contratada	Gestor/Fiscal
010/2016	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS - EPP	Gestor: Rodrigo de Souza Coutinho - matrícula: 92013802 Fiscal: Lívia Martins Carneiro, matrícula nº 9203026

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2020

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação